

**GABINETE DE APOIO PESSOAL
AO PRESIDENTE DA CÂMARA**

Mandato 2021-2025

DESPACHO – dezembro/13/2022

Assunto: Alteração do Responsável de Segurança - Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço

Considerando que:

1. O Município de Montalegre integra o âmbito da Lei 46/2018 de 13 de agosto, Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço. A regulação deste diploma foi concretizada pelo Decreto-Lei 65/2021 de 30 de julho, prescrevendo o mesmo a obrigação do Município de designar um Responsável pela Segurança e, pelo menos, um Ponto de Contacto Permanente. O papel de Responsável de Segurança foi atribuído em sede de reunião de Câmara de 2 de dezembro de 2021 ao técnico superior da carreira de especialista de informática José Manuel Gonçalves Alves. Este recurso também assume as funções de Ponto de Contacto Permanente.
2. O Município, no estrito cumprimento dos prazos do Decreto acima referido, comunicou ao Centro Nacional de Cibersegurança a designação dos recursos prescritos no Decreto.
3. As principais funções do Responsável de Segurança consistem em assegurar a gestão da implementação do conjunto de medidas adotadas em matéria de requisitos de segurança e de notificação de incidentes de segurança, em conjunto com os Ponto de Contacto. Cabe ainda ao Responsável de Segurança a aprovação do Plano de Segurança da Informação e documentação conexa, bem como a subscrição dos Relatório Anuais e inventários de ativos a comunicar ao Centro Nacional de Cibersegurança, Autoridade Nacional de Cibersegurança, em representação do Município.
4. Pelo exposto, sendo as funções do Responsável de Segurança eminentemente de gestão, supervisão e representação do Município, propõe-se que a função seja assumida pela Senhora Vice-Presidente, Dr.^a Ana Isabel Alves Dias.
5. A alteração de designação deve ser comunicada ao Centro Nacional de Cibersegurança, nos termos do ponto 4 do artigo 5º do Decreto 65/2021 de 30 de julho.

Montalegre, Paços do Município 13 de dezembro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal



(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)